

**ACTA N.º 41/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA QUATRO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS  
MIL E QUATRO.**

----- Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues.-----

----- Quando eram quinze horas e trinta minutos o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 04.10.01.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.-** A Câmara aprovou a 6.ª alteração aos Documentos Previsionais relativos a 2004, com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Gaspar Jorge, José Morais C. Teixeira e Eng.º Alberto Sampaio.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Cedência das fracções da propriedade do Município na Urbanização da Bouça do Pombal ao Infantário "O Miúdo"-----

----- Relativamente a este assunto, a Câmara deliberou entregar à Associação Infantário Creche "O Miúdo", gratuitamente e pelo prazo de 19 (dezanove anos) e com efeitos a partir de 13 de Setembro do ano em curso, as fracções n.ºs 1, 2 e 3 no rés-do-chão do empreendimento denominado Edifício Amarlar III' para nelas explorar uma Creche, um Jardim de Infância e ATL's.- O Infantário Creche "O Miúdo" não pode dar outro destino às fracções em causa e fica

responsável pelo pagamento das despesas de electricidade, água, saneamento, condomínio e outras necessárias à exploração desse espaço.- Não participou da discussão e votação o Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto em virtude de ser Director da referida Instituição.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Realojamento de agregado familiar residente no Edifício dos antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Riba Tâmega - Amarante.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

*- Como é sabido, o edifício dos antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Riba Tâmega, propriedade do município de Amarante, vai ser sujeito a obras de recuperação e de transformação dos seus espaços em extensão da biblioteca municipal e de serviços.*

*- A empreitada não se iniciou apenas porque o Tribunal de Contas ainda não emitiu o visto prévio.*

*- Parte das obras da empreitada dizem respeito à recuperação da parte do edifício onde residem três famílias, em resultado de contratos de arrendamento que celebraram com o anterior Senhorio.*

*- Para libertar esses espaços para a realização das obras a Câmara poderia, talvez, lançar mão da denúncia judicial desses contratos de arrendamento, com o conseqüente despejo. Porém, entendo que esta via não seria a melhor solução, por duas razões, a saber: a demora e incerteza da decisão judicial, e a colocação das três famílias na situação difícil de terem de conseguir nova habitação, sendo certo que a sua situação económica é precária.*

*- Em alternativa proponho que a Câmara celebre contratos de arrendamento com terceiros para realojamento destas famílias, devendo elas continuar a pagar ao município as rendas que pagam actualmente, actualizáveis nos termos legais.*

*- Se a presente proposta merecer vencimento, proponho que a Câmara concorde com o clausulado do contrato de arrendamento em anexo a celebrar com o Sr. António Carvalho Teixeira Rebelo, relativo ao fogo de tipologia T2, sito no Lugar da Ribeira, freguesia de Oliveira, inscrito na matriz urbana desta freguesia no artigo 141, para, mediante o pagamento da renda mensal de € 175,00, actualizável nos termos da lei, realojar o agregado familiar do Sr. Alfredo da Silva.*

*Assim, proponho:*

*1º Que a Câmara decida realojar o agregado familiar dos três inquilinos do Edifício dos antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Riba Tâmega em três fogos que arrendará, devendo elas continuar a pagar ao município as rendas que pagam actualmente, actualizáveis nos termos legais;*

*2º Que a Câmara celebre com o Sr. António Carvalho Teixeira Rebelo o contrato de arrendamento anexo à presente proposta, mediante o pagamento da renda mensal de € 175,00, actualizável nos termos da lei, para realojar o agregado familiar do Sr. Alfredo da Silva.-----*

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- A Câmara deliberou aprovar o Auto de Vistoria e receber provisoriamente a empreitada de "Repavimentação da Rua de Freitas - S. Gonçalo".**-----

----- **ASSOCIAÇÕES.- Carta do Clube Desportivo de Jazente a solicitar que o subsídio que a Exmª. Câmara lhe atribuiu, em reunião camarária de 2004.02.23, no valor de €2.500, seja transferido para o Centro Social de Jazente, em virtude de ter havido a fusão das duas Associações.- A Câmara deliberou tomar conhecimento da fusão das duas Associações e, em consequência, transferir a verba concedida ao Clube Desportivo de Jazente, em reunião de 2004.02.23, para o Centro Social de Jazente.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 14/84, no lugar de Serra, Freguesia da Chapa, em que é requerente Maria da Glória Carvalho Gonçalves Carneiro.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 07 de Julho e de 29 de Setembro, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 16/92, no lugar de Aguela de Cima, lote nº. 1 da Freguesia de Figueiró (Santiago), em que é requerente Idalina do Rosário Ribeiro da Silva- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 44/78, no lugar de Arouca, lote nº. 3, Freguesia de Figueiró (Santiago), em que é requerente José Fernando Ribeiro.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 20 e 21 de Maio e de 30 de Setembro de 2004.- A emissão do aditamento ao alvará de loteamento fica dependente do pagamento da compensação devida pela não cedência de área para espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 17/85, no lugar de S. Gens, Freguesia de Freixo de Cima, em que é requerente Manuel Alberto Amaro Alves.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com as informações de 31 de Maio, 01 e 14 de Junho e de 29 de Setembro, que se dão por reproduzidas.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 11/98, no lugar de Cachada, Freguesia de Fregim, em que é requerente Manuel Armando Amaro de Carvalho.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com as informações de 28 e 31 de Maio e de 29 de Setembro de 2004, que se dão por reproduzidas.**-----

----- **LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO.-** Pedido de isenção do pagamento de taxas administrativas formulado por Álvaro Oliveira Pereira, no lugar de Larim, Freguesia de Gondar, *lote nº.1 do alvará de loteamento nº. 10/96.- A Câmara deliberou isentar do pagamento de taxas administrativas em 50% de acordo com a informação dos Serviços de 2004.09.30, que se dá por reproduzida.-----*

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão formulado por Rumo Activo - Sociedade de Contabilidade, Lda.- Edifício Carvalhido - Fracção "V".- **A Câmara deliberou certificar de acordo com a informação dos Serviços de 2004.07.22.**-----

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão.- anexação de prédios, em que é requerente Manuel da Conceição Teixeira, no lugar de Carvalhal, Freguesia de Carneiro.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de certidão formulado de acordo com o parecer de 2004.09.20.- Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão - anexação de prédios, em que é requerente Maria de Fátima Carvalho da Costa, no lugar de Novios, Freguesia de Vila Chã do Marão.- **A Câmara deliberou emitir parecer desfavorável de acordo com as informações dos Serviços de 2004.09.29 que se dão por reproduzidas.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:**-----

----- **ASSOCIAÇÕES.-** Na sequência da informação nº 224/DDL de 2004.10.01, a Câmara deliberou atribuir o subsídio de €500 (quinhentos euros) à Associação "Bem Estar" de Gondar.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretária  
a subscrevo e assino.-----